



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

### COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA - CCEAg-LS/CCN

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 32569048 - <http://www.ufscar.br>

## ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NDE DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA

**Data e horário:** 19/06/2023, início às 15h04min. e término às 16h29min.

**Local:** virtual, via Google Meet

**Presidência:** Prof. Dr. Murilo Aparecido Voltarelli

**Secretário:** Antonio Carlos Cardoso

**Membros presentes:** Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Andreia Pereira Matos, Prof. Dr. Daniel Silveira Pinto Nassif, Prof. Dr. Danilo Tancler Stipp, Prof. Dr. Gustavo Fonseca de Almeida, Prof. Dr. Robson Ryu Yamamoto e Prof. Dr. Waldir Cintra de Jesus Júnior, conforme presença registrada no chat (SEI nº 1135857).

### 1. INFORMES:

**1.1 Informe da Presidência:** Desejou um bom ano letivo a todos e fez um breve comentário sobre o ENADE, visto que no ano de 2023 o curso passará pela avaliação, onde todos os estudantes que podem se formar serão inscritos e que sua participação é um pré-requisito para poder colar grau ao final do período letivo de 2023. Falou sobre as atualizações de Estágio Curricular e de TCC, dizendo que as discussões para essas alterações/atualizações serão cruciais, pois irão impactar no novo PPC como também, de imediato, visa melhorar o fluxo dessas atividades tanto por parte do coordenador como para os estudantes.

**1.2 Informe dos membros:** não houve

### 2. PAUTA:

**2.1 Atualização das resoluções de Estágio Curricular:** O Prof. Robson, coordenador de estágios, fez uma apresentação acerca de propostas de algumas alterações/atualizações na resolução para realização de atividades de estágio curricular (obrigatório e não obrigatório), documento anexo, dizendo que essas propostas são necessárias para melhorias no fluxo, tanto para a coordenação de estágios como para todos os personagens envolvidos no processo. E por fim, ficou decidido pelo envio do documento a todos os docentes do curso, para que enviem sugestões de alterações/melhorias, com retorno à coordenação até o dia 03/07/2023, para discussões em nova reunião do NDE na semana seguinte e posterior encaminhamento ao Conselho para deliberação das propostas.

**2.2 Atualização das resoluções de TCC:** O Prof. Danilo, coordenador de TCC, apresentou alguns pontos importantes a serem atualizados nas diretrizes de TCC a fim de melhorias e ressaltou que essas atualizações já haviam sido iniciadas no início de 2020 com sugestões recebidas dos docentes Daniel Nassif e Daniel Baron, mas foram paralisadas com a chegada da pandemia. Após a finalização de sua apresentação e explicações sobre os pontos a serem alterados, decidiu-se pelo envio dos documentos aos docentes do curso, a fim de que os mesmos enviem sugestões de melhorias nas diretrizes, dando devolutiva à coordenação até o dia 03/07/2023, para discussões em nova reunião do NDE na semana seguinte e posterior encaminhamento ao Conselho para deliberação das propostas.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença e colaboração dos senhores conselheiros, declarando encerrada a presente reunião, da qual eu, Antonio Carlos Cardoso, na qualidade de secretário, redigi a presente ata que assino, após ser assinada pela Presidência e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Aparecido Voltarelli, Coordenador(a) de Curso**, em 07/08/2023, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Silveira Pinto Nassif, Docente**, em 10/08/2023, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Tancler Stipp, Docente**, em 11/08/2023, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Waldir Cintra de Jesus Junior, Docente**, em 14/08/2023, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Pereira Matos, Docente**, em 21/08/2023, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Ryu Yamamoto, Vice-Coordenador(a) de Curso**, em 19/10/2023, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cardoso, Assistente em Administração**, em 14/11/2023, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1135886** e o código CRC **CE4F5DC3**.

---

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.027648/2023-66

SEI nº 1135886

*Modelo de Documento: Conselho: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019*